

*Interveniente em apoio da Comissão Europeia:* Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte (representado, inicialmente por D. Guðmundsdóttir, Z. Lavery e D. Robertson, agentes, assistidos por J. Turner, QC, J. Holmes, QC, M. Demetriou, QC, e T. Sebastian, barrister, e em seguida por D. Guðmundsdóttir, agente, assistida por J. Turner, QC, J. Holmes, QC, M. Demetriou, QC, e T. Sebastian, barrister)

### Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A H. Lundbeck A/S e a Lundbeck Ltd são condenadas a suportar, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Comissão Europeia.
- 3) A European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations (EFPIA) suporta as suas próprias despesas.
- 4) O Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte suporta as suas próprias despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 30, de 30.1.2017.

---

### Acórdão do Tribunal de Justiça (Quarta Secção) de 25 de março de 2021 — Arrow Group ApS, Arrow Generics Ltd/Comissão Europeia

(Processo C-601/16 P) <sup>(1)</sup>

**[«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Concorrência — Acordos, decisões e práticas concertadas — Produtos farmacêuticos — Mercado dos medicamentos antidepressivos (citalopram) — Acordos de resolução amigável de litígios relativos a patentes de processo celebrados entre um fabricante de medicamentos originais titular dessas patentes e fabricantes de medicamentos genéricos — Artigo 101.º TFUE — Concorrência potencial — Restrição por objetivo — Qualificação — Cálculo do montante da coima»]**

(2021/C 206/05)

Língua do processo: inglês

### Partes

*Recorrentes:* Arrow Group ApS, Arrow Generics Ltd (representantes: C. Firth, S. Kon e C. Humpe, Solicitors)

*Outra parte no processo:* Comissão Europeia (representantes: F. Castilla Contreras, T. Vecchi, B. Mongin e C. Vollrath, agentes, assistidos por B. Rayment e D. Bailey, barristers, G. Peretz, QC, e por S. Kingston, SC)

*Interveniente em apoio da Comissão Europeia:* Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte (representantes: inicialmente por D. Guðmundsdóttir, Z. Lavery e D. Robertson, agentes, assistidos por J. Holmes, QC, e em seguida por D. Guðmundsdóttir, agente, assistida por J. Holmes, QC)

### Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Arrow Group ApS e a Arrow Generics Ltd são condenadas a suportar, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Comissão Europeia.
- 3) O Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte suporta as suas próprias despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 30, de 30.01.2017.